



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(DO Sr. Marcos Pollon)

Requer Moção de Repúdio ao Senhor Luís Inácio Lula da Silva , atual Presidente da Republica por veto parcial ao Projeto de Lei 2253/2022 aprovado no Congresso Nacional.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, ouvido o plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que seja registrado nos anais desta Comissão, Moção de Repúdio ao Senhor Luís Inácio Lula da Silva vetar parcialmente o Projeto de Lei 2253/2022, PL das Saidinhas, aprovado pelo Congresso Nacional para extinguir a saída temporária (saidinhas) de presos em datas comemorativas.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão e o Congresso Nacional representam a vontade da sociedade brasileira e com a busca do bem comum exercem, através de Deputados e Senadores, a busca do bem comum.

Foram inúmeras reuniões desta comissão na Câmara Federal e das comissões temáticas do Senado Federal, e ainda aprovações nas sessões de ambas as Casa, para chegar ao texto que foi aprovado pela grande maioria dos parlamentares, representando assim a vontade da Nação brasileira.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 12/04/2024 12:59:20.857 - CSPCCO

REQ n.85/2024

Não obstante ao acima relatado, o Exmo. Sr. Presidente da República ao receber o Projeto de Lei em referência, achou por bem, vetar o cerne da matéria para não sancioná-la integralmente, mas descaracterizando o objetivo proposto, sob a justificativa de seu Ministro da Justiça Sr. Ricardo Lewandowski que o fim das saídas temporárias de presos viola o princípio da dignidade da pessoa humana.

Ora, essa justificativa não leva em consideração a dignidade das vítimas dos crimes que os mesmos cometeram e despreza dignidade dos mesmos, mais que isso gera insegurança ao sabe-lo soltos.

Essa atitude provocou insatisfação entre os líderes partidários do Poder Legislativo. Uma ala do Congresso se movimenta para derrubar o veto presidencial.

Conforme estatísticas o aumento do número de ocorrências criminais nos períodos posteriores à concessão das saídas temporárias atreladas as datas comemorativa, como Dia das Mães e Natal, uma grande quantidade de presos aproveita a oportunidade desta modalidade de saída temporária para se evadir do cumprimento da pena. A título exemplificativo, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) de São Paulo informou que, na passagem de 2021 para 2022, 1.628 presos que deixaram as penitenciárias do estado, durante a chamada 'saidinha temporária de fim de ano', não retornaram ao sistema prisional paulista.

Portanto o Projeto de Lei cumpre o necessário para a maior segurança da população, bem como, a impossibilidade de tamanha evasão do Sistema Prisional.

Em detrimento ao que foi aprovado por ampla maioria de ambas as Casas do Congresso Nacional o Sr. Presidente da República veta o mesmo e despreza de forma repugnante o trabalho de todos os parlamentares.

Mais que isso, essa atitude quer parecer que o Presidente da República pretende com este fato demonstrar o poder que sozinho possui, o de simplesmente declarar inexistente uma decisão das Casas Legislativas.

Saliente-se que mesmo sendo uma demanda da oposição, a bancada do PT no Senado votou em peso a favor do projeto, com exceção do senador Rogério Carvalho (PT-SE). Apesar de a Câmara não ter registrado nominalmente os votos, deputados do PT também tinham se comprometido a votar a favor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Por fim essa moção é necessária para colocar em pratica o parágrafo único do primeiro artigo da Constituição Federal que estabelece o principio mais basilar da democracia que é categórico ao afirmar que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Desta forma requer a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, para que a mesma conste nos anais desta Comissão de Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala das Comissões, em abril de 2024.

Marcos Pollon

Deputado Federal

PL-MS

